



## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

## ATA DA VII SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2024

Ata da VII Sessão Ordinária do primeiro período legislativo do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) realizada no vigésimo sexto dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às 19 horas e 30 minutos, no prédio sede da Câmara Municipal, situado à Rua Nossa Senhora da Conceição, 334, Centro, Serra Caiada, Estado do Rio Grande do Norte. Presentes o Vereador Presidente Francisco Vicente Júnior, a 1ª Secretária Janaína Patrícia Bezerra da Silva, a 2º Secretária Cristilene Bezerra de Azevedo, e os Vereadores Ovídio de Aquino e Silva Neto, Leandro Euclides Guedes da Costa e Jailson Mendonça da Silva. Deixaram de comparecer o Vice-Presidente Erivan Elias da Silva, e os Vereadores Edilmo Lira e David Cosme do Nascimento. Ao abrir a Sessão, o sr. Vereador Presidente, colocou em discussão e votação a Ata da VI Sessão Ordinária do 1º período legislativo realizada no dia vinte e um de março de 2024. A votação ocorreu pelo painel eletrônico de votação e a Ata foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Não havendo outras pautas para a Sessão, o Sr. Presidente facultou a palavra aos demais Vereadores. Não havendo oradores, o Sr. Presidente fez uso da palavra para justificar a ausência dos Vereadores Erivan Elias e Edilmo Lira. Continuou sua fala agradecendo aos Vereadores pelo 1º período legislativo, com aprovações de Projetos de Lei importantes pela população. Também agradeceu ao Sr. Prefeito por manter a tradição da entrega do peixe na Semana Santa. Finalizou desejando a todos uma feliz Semana Santa, declarando encerrada a Sessão. Plenário José Paiva Magalhães, Câmara Municipal de Serra Caiada. Eu, Madiane Assunção Paiva da Silva, Secretária Executiva desta Casa, lavrei a presente Ata nesta data.

> Publicado por: MADIANE ASSUNÇAO PAIVA DA SILVA Código Identificador: 53335155

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 08/05/2024. EDIÇÃO 1895. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br